



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N.º 109/2025.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 002/2025.	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 001/2025.	6
REGIMENTO INTERNO CMDPD.	8
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 074/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2025.	11
EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2025.	12
EXTRATO DE CONTRATO N.º 174/2025. DECORRENTE DO PREGÃO N.º 014/2025 – FORMA ELETRÔNICA.....	13
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE EDITAL N.º. 001/2025.	14

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 109/2025.

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza Do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 2387/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo, na seguinte forma:

ESFERA GOVERNAMENTAL:

I – Representantes da Administração Municipal:

- **Titular:** Antônio Polles
- **Suplente:** Glória Maria Moresco Gaspar

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Janete Maruzka
- **Suplente:** Bruna Carla Bottini

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Aline Daiane Raesque Dias
- **Suplente:** Jaqueline Maria Girelli Bison

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Jéssica Priscila dos Santos
- **Suplente:** Célia Joecilina Ianoski

SOCIEDADE CIVIL:

IV – Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais:

- **Titular:** Jacira Weidmann Paulino
- **Suplente:** Erli Aparecida Maciel Borba

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V – Representantes da Associação AMASTO – Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste:

- **Titular:** Jheniffer Veronica Borba de Figueiredo Matos
- **Suplente:** Bruna de Oliveira Rocha

VI – Representantes da ABAS – Associação Beneficente Amigos Solidários:

- **Titular:** Jhonatan Diego Raizel Borba
- **Suplente:** Eliane Michalowski

VII – Representantes da APMF – Escola Hélio Balarotti:

- **Titular:** Jackeline Gonçalves Rocha Rodrigues
- **Suplente:** Danieli Gomes De Carvalho Franco

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 30 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 002/2025.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste – Av. Paraná -61, Centro – Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista (sexo masculino);
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional – Anexo;
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATOS CONVOCADOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
6º	004	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Educação Infantil – 40 horas semanais

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATOS CONVOCADOS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
6º	037	IGOR HENRIQUE MORAES SANTOS	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais
7º	004	JULIANO VAZ KIEVEL	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais
8º	047	ROSÂNGELA SOARES CÂMARA	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais
9º	017	ANDRESSA MARENIAC WEBBER	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais

Art. 2º. O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 30 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 001/2025.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- IX Cédula de Identidade;
- X Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- XI Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- XII Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- XIII Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- XIV Título de eleitor;
- XV Certidão de Reservista do sexo masculino;
- XVI Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- XVI Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XVII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XVIII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIX Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XX Atestado de saúde ocupacional
- XXI Uma foto (3 x 4) recente.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
49º	061	LUCILEIDE MENDES	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial

Art. 2º. O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 30 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REGIMENTO INTERNO CMDPD.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Santa Tereza do Oeste - PR

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD

Capítulo I – Da Finalidade e Competência

Art. 1º O CMDPD é órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo, propositivo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Município de Santa Tereza do Oeste, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Compete ao CMDPD:

- I. Avaliar e propor políticas públicas;
- II. Fiscalizar a execução de ações voltadas à pessoa com deficiência;
- III. Elaborar e aprovar planos, programas e projetos;
- IV. Convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- V. Aprovar critérios para credenciamento de entidades e deliberar sobre sua participação;
- VI. Elaborar, aprovar e revisar este Regimento Interno.

Capítulo II – Da Composição

Art. 3º O Conselho será composto por 8 membros titulares e seus respectivos suplentes, com paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil devem ser indicados por entidades legalmente constituídas, conforme os segmentos definidos na Lei nº 2387/2024.

Art. 5º Os representantes do governo serão indicados pelas Secretarias de:

- Assistência Social;
- Educação;
- Saúde;
- Administração.

Art. 6º Os representantes da sociedade civil serão indicados pelas entidades:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- AMASTO – Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste;
- ABAS – Associação Beneficente de Amigos Solidários;

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Santa Tereza do Oeste - PR

- APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Hélio Balarotti.

Art. 7º Os membros terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 8º A presidência será alternada entre sociedade civil e governo, com mandato de dois anos.

Capítulo III – Da Estrutura e Funcionamento

Art. 9º O CMDPD terá uma Mesa Diretora composta por:

- Presidente;
- Vice-Presidente.

Art. 10º A Secretaria Executiva será indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovada pelo Conselho.

Art. 11º As reuniões serão:

- Ordinárias: trimestrais;
- Extraordinárias: convocadas pelo Presidente ou por 1/3 dos membros.

Art. 12º As deliberações ocorrerão por maioria absoluta dos membros.

Capítulo IV – Das Atribuições dos Membros

Art. 13º Compete aos membros:

- Participar das reuniões;
- Deliberar sobre as pautas;
- Zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho.

Art. 14º O Conselheiro perderá o mandato em caso de:

- Três faltas consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa;
- Desvinculação da entidade;
- Renúncia ou conduta incompatível com os objetivos do CMDPD.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Santa Tereza do Oeste - PR

Capítulo V – Das Conferências Municipais

Art. 15º A cada dois anos será realizada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, coordenada pelo CMDPD.

Capítulo VI – Das Disposições Finais

Art. 16º O CMDPD contará com estrutura administrativa e financeira garantida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 17º O funcionamento do CMDPD será garantido por dotação orçamentária própria.

Art. 18º Este Regimento Interno entra em vigor após sua aprovação pelo CMDPD e homologação por decreto do Prefeito Municipal.

Santa Tereza do Oeste, 24 de junho de 2025


JÉSSICA PRISCILA DOS SANTOS COSTA
Presidente CMDPD Santa Tereza do Oeste - PR

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 074/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a aquisição de cadeirinhas veiculares para a Secretaria de Educação, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa JOSE ARMANDO ALVES DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 60.977.207/0001-42, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de uma maca destinada a uma ambulância pertencente à frota da secretaria municipal de saúde.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 174/2025. DECORRENTE DO PREGÃO N.º 014/2025 – FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda

OBJETO: Fornecimento de um Veículo Tipo Ônibus rodoviários/Turismo, capacidade mínima 28 (27 passageiros + 1 motorista) e demais características constantes no MODELO 07 do edital.

VALOR: R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).

VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 30 de junho de 2025

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02717 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE EDITAL N.º. 001/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Santa Tereza do Oeste - PR



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE EDITAL Nº 001/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZA DO OESTE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 2099/2018, de 17 de julho de 2018.

Considerando o art. 62 § 1º e art. 69 § 3º, da Lei 2099/2018, de 17 de julho de 2018, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente quanto as férias e as licenças a que fazem jus os Conselheiros Tutelares;

CONVOCA:

Art. 1º - Nos termos do art. 62, § 1º, **CONVOCA** a 1ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **NEUSA MARIA DE CASTRO TOKARSKI**, RG 4.423.630-3 SSP/PR e CPF 039.511.749-97, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Tereza do Oeste – CMDCA, das 08h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Brasília, nº. 1025, centro, **manifestando seu interesse em exercer provisoriamente a função de Conselheira Tutelar Substituta.**

O não comparecimento no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Santa Tereza do Oeste, 30 de junho de 2025.

Bruna Sthefani da Silva
Presidente do CMDCA